



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

DESPACHO

São Miguel do Guamá, 28 de dezembro de 2023.

Ao

Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o primeiro termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20220008, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **Contratada:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ 02.288.268/0001-04. Início do termo aditivo com data de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Justifica-se o aditivo para dar continuidade aos trabalhos contínuos da administração da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, baseado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo do serviço para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá